



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS
“ACCA”**

Juína/MT, 03 de Março de 2017.

**Ao Poder Legislativo do Município de Juína- MT.
ATT. Sr. SANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Vereador e presidente da
Câmara Municipal de Juína- MT.**

REF:= Em Atenção a solicitação de reconhecimento de **Utilidade Pública**
= Entidade: **Associação Cultural e Comunitária de Amigos – “ACCA”**

Encaminhamos nesta data, a documentação solicitada, referente aos documentos solicitados pela lei 1.651/2016.

Dispõe sobre os requisitos para declaração de Utilidade Pública do Município de Juína - MT.

a)- Atendendo ao Art. 3º **parágrafo I** alíneas a) e b) segue documentos Declaração e Estatuto devidamente registrado e autenticado conforme solicitado. Sendo assim entendo estar atendendo a solicitação deste parágrafo.

Doc em anexo:

- Declaração
- Cópia do **ESTATUTO**
- **Certidão** de Registro do estatuto da **ACCA** no livro de registros de **Pessoas Jurídicas**.

b)- Atendendo ao **parágrafo II** alíneas a) e b) segue os seguintes documentos.

- Declaração atestando a idoneidade;
- Cartão CNPJ;
- Alvará da Prefeitura certificando localização e funcionamento;
- Certidão de uso de solo. (Municipal)
- Declaração de continuo funcionamento e que serve desinteressadamente à coletividade.

Sendo assim entendo estar atendendo a solicitação deste parágrafo.

c)- Atendendo ao **parágrafo III** alínea a) segue os seguintes documentos:

Rua Arlei Medeiros nº 133N – Modulo 05 – Juína – MT – Cep 78320-000.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS “ACCA”

- Relatório comunitário da associação cultural e comunitária de Amigos – “ACCA” descrevendo brevemente todos as principais atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 12 meses, (Obs. Mesmo relatório apresentado ao MINC.) Sendo assim entendo estar atendendo a solicitação deste parágrafo.
- Cópia do certificado de “Moção de Aplausos” nº 10/2016, cedido pela Câmara Municipal de Juína, no dia 19 de outubro de 2016.

d)- Atendendo ao **parágrafo IV** segue os seguintes documentos:

- Declaração Comprometendo-se publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período;
- Certidão Municipal de negativa de Débitos do contribuinte nº 165/2017.

e)- Atendendo ao **parágrafo IV** segue os seguintes documentos:

- Relação dos membros da atual diretoria e Ata de Assembléia Geral de posse. (Obs. Os nomes de todos os membros da diretoria e conselho fiscal estão na Ata de posse)

Na expectativa de termos atendidos as exigências, nos colocamos a disposição e, solicitamos para que os documentos sejam acostados e anexados ao processo de cadastro junto ao processo de declaração de Utilidade Pública.

Sem mais. Agradecemos a atenção, nos colocamos a disposição e ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

CLAUDECIR ZILIO.
CPF. n.º 957.573.251-00
Presidente da “ACCA”

Rua Arlei Medeiros nº 133N – Modulo 05 – Juína – MT – Cep 78320-000.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS – “ACCA”, Entidade que funciona de modo regular e Sem fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.962.618/0001-68 e sede na Rua Arlei Medeiros, nº 133 N, Qd. 65, Lotes 01 e 02, Módulo 05, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP 78 320-000, através de seu Diretor Presidente abaixo subscrito, Declara para os devidos fins de direito que a entidade:

- A Entidade foi constituída no dia 13 de Novembro de 1998 e inscrita no CNPJ no dia 01 de fevereiro de 1999, e seu Funcionamento se deu no endereço acima desde o ano de 2007.
- A entidade tem caráter Social, Sem fins Lucrativos;
- A entidade não distribui lucros, bonificações ou dividendo;
- A diretoria exerce mandado regular, em consonância com o estatuto desta entidade;
- As assembléias são ordinárias e realizadas conforme determina o estatuto da entidade, conforme lei federal 9.970/2013.

Por ser verdade, assino o presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Juína - MT, 13 de janeiro de 2017.



CLAUDECIR ZILIO.
CPF. n.º 957.573.251-00
Presidente da “ACCA”

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS - "ACCA".



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS – "ACCA", também denominada simplesmente "ACCA". Fundada em 13/11/98, é uma entidade civil, sem fins lucrativos.

Artigo 2º - A justificativa da Associação abrange o Bairro Centro, tendo sua Sede na Rua Ponta Grossa, s/n, Qd. 65 Lotes 01 e 02, Módulo 05, CEP. 78,320-000, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único: A Ação da Entidade poderá abranger outros bairros que fazem limites com o território da mesma.

Artigo 3º - O prazo da duração é indeterminado.

Parágrafo Único – O ano Social da Associação coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano, ser levantado Balancete ou Balanço Geral da Associação, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à Associação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 4º - A finalidade essencial da Associação é contribuir para o desenvolvimento sociocultural e comunitário do município de Juína/MT.

1º - São suas Finalidades:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo" or "Ricardo Costa", is placed over a larger blue ink signature.



- a) Interessar-se, ativamente pelo bem estar cívico e moral da comunidade;
- b) Promover fóruns para livre discussão dos assuntos de interesse público;
- c) Unir os moradores e amigos do referido bairro e outros que venham a integrar a Associação, apoiando suas legítimas aspirações e lutando por seus interesses e direitos comuns;
- d) Promover a organização Social de seus associados e comunidade;
- e) Estimular o espírito de solidariedade e comunitária entre os moradores e amigos, membros da Associação, no sentido de desenvolver e melhorar as condições de vida dos mesmos;
- f) Representar perante as Autoridades administrativas, legislativos e judiciários, os interesses gerais dos moradores e amigos desta Associação, ou os interesses individuais de seus Associados, reivindicando as soluções;
- g) Manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares;
- h) Promover cursos profissionalizantes e manter trabalhos da área de cultura, educação, esportes, lazer, ação social, saúde, comunicação e formação de jovens em benefício dos Associados e moradores em geral;
- i) A Associação Cultural e Comunitária de Amigos "ACCA", também terá por objetivo "*a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária*" com o propósito de dar atendimento à comunidade beneficiada, dando oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- j) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

2º - A "ACCA", poderá agir isoladamente, ou através de convênios com entidades privadas ou do setor público, ou ainda com a celebração de "expert", sempre visando o progresso do quadro social.



CAPÍTULO III **DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

Artigo 5º - São condições de funcionamento:

- a) Obedecer às leis e o Estatuto;
- b) Os cargos serão exercidos sem remuneração;
- c) A associação não poderá tomar posições político-partidária e religiosa;
- d) Não ceder sua sede a entidades de natureza político-partidária;
- e) A Associação exercerá suas atividades sem fins lucrativos;
- f) O quadro de pessoal será sempre constituído de ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- g) A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- h) A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV **DO QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITOS E DEVERES.**

Artigo 6º - Serão aceitos como associados, pessoas de maioridade legal, de caráter bem formado e de boa reputação na comunidade, desde que sejam exclusivamente moradores do Município de Juina – MT.

Parágrafo Único: As pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede, neste município, poderão se associar à entidade, bem como indicação das categorias de associados, suas atribuições, conferindo-lhes inclusive o poder de voto e de serem votados para a composição do quadro direutivo.

Artigo 7º - Para associar-se o interessado preencherá a proposta de admissão.



Parágrafo 1º. Após a aprovação da Assembleia Geral, o interessado fornecerá os dados para sua ficha cadastral e assinará o livro de matrícula juntamente com o Diretor Presidente.

Parágrafo 2º. A assinatura no livro de matrícula é o comprovante de sua filiação e somente poderá ser feita após o preenchimento da proposta de ficha cadastral

Artigo 8º - Após a assinatura do livro de matrícula, o associado adquire todos os direitos e deveres citados neste estatuto.

Artigo 9º - São admitidas as seguintes categorias de associados: Fundadores Efetivos, Beneméritos e Honorários.

18 São Fundadores os associados que se inscreverem na Assembleia de Constituição;

2º São Efetivos todos os associados admitidos na forma estatutária;

3º São Beneméritos, aqueles que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral, por promoverem doações para o patrimônio, ou por terem promovido bolsas de estudo e colaboração técnicas de relevada importância à "ACCA";

4º São Honorários, pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da "ACCA", que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral;

5º Os dirigentes e associados não responderão nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade;

6º No ato da assinatura do livro de matrícula, o associado declara estar ciente com este Estatuto.

Artigo 10º - Só poderão votar e ser votados os associados da ACCA, que estiverem com suas obrigações de associado quitadas e que tenham ingressado no quadro social 180 dias antes da respectiva Assembleia Geral.

Artigo 11º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votados;
 - b) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
 - c) Apresentar por escrito à Diretoria ou Assembleia, medidas de interesse da "ACCA";



- d) Demitir-se da "ACCA";
- e) Propor a admissão de novos Associados;

Artigo 12º - São deveres de todos os Associados:

- a) promover o engrandecimento moral, cultural e material da Associação, cumprindo as determinações contidas neste Estatuto e deliberações das Assembleias Gerais;
- b) desempenhar com dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

Parágrafo Único: Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Associação e as oriundas de sua responsabilidade como associado perante terceiros, passam para os herdeiros.

CAPÍTULO V DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 13º - São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral – É o órgão máximo da Associação, integrada por todos os seus sócios em dia com suas obrigações conforme o estatuto;
- b) Conselho Fiscal – É o órgão de fiscalização dos atos da Diretoria no setor financeiro, composto por Presidente e dois membros efetivos e três suplentes, com mandato de dois anos, emitindo parecer sobre as prestações de conta;
- c) Diretoria – É o órgão de execução das decisões da Assembleia Geral, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;
- d) Departamentos – São órgãos auxiliares da Diretoria da Associação, por ela oriundos na medida das necessidades e cujos membros serão de sua livre escolha.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 14º. - A Assembleia Geral é soberana e será constituída pelos sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos e obrigações sociais.



Artigo 15º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente, ordinária e extraordinariamente quantas vezes se fizerem necessárias. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á pelo menos uma vez por ano para avaliação, prestação de contas. I - E a cada dois anos para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 16º - A Assembleia Geral Extraordinária, também poderá ser convocada por, no mínimo um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim. Não poderá ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 17º - O número legal para realização da Assembleia Geral é de dois terços dos Associados, em primeira convocação, e com qualquer número de Associados, em segunda votação, uma hora após, deliberará por maioria simples.

Artigo 18º - A Convocação da Assembleia Geral far-se-á através do Edital a ser fixado na sede da Entidade e em lugares públicos na cidade, com no mínimo de uma semana de antecedência.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 19º - A Diretoria é o órgão executivo e será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com mandato de dois anos.

Artigo 20º - As obrigações e atos de natureza financeira serão assumidos pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela Assembleia Geral.

Artigo 21º - A Entidade terá seu regimento interno definindo suas atribuições e sistemas de funcionamento, respeitadas as denominações deste Estatuto.

Artigo 22º - No caso de vaga de qualquer cargo e por falta de suplentes, caberá a cada organismo indicar o substituto, submetendo o nome à aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 23º - A diretoria será eleita para um mandato de (02) dois anos, permitindo apenas uma recondução consecutiva.

I - Todos os cargos exercidos por Diretores, Conselheiros e departamento, serão exercidos sem remuneração, ou seja, gratuitamente.

Artigo 24º - Para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal deve ser apresentada chapa completa na secretaria da Associação para efetuar o respectivo registro até 24h00min horas antes do pleito.

CAPÍTULO VIII **DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA**

Artigo 25º - Compete ao Presidente:

- a) respeitar e fazer cumprir o Estatuto;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral da entidade;
- c) representar a entidade judicial e extrajudicialmente;
- d) assinar contratos, convênios;
- e) admitir e demitir funcionários;
- f) baixar atos, portarias , resoluções e outros expedientes e atos administrativos;
- g) coordenar e executar as atividades e trabalhos que a entidade se propõe;
- h) dar posse aos membros de departamentos criados pela Diretoria;

i) praticar demais atos necessários ao bom andamento das atividades da entidade..



Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Presidente sempre que necessário, bem como substituí-lo em sua ausência ou impedimentos;
- b) em substituindo a Presidência, fica investido de todos os poderes delegados ao Presidente.

Artigo 27° - Compete ao 1º Secretário:

- a) manter em dia a correspondência;
- b) participar das reuniões, redigir atas e outros expedientes da entidade, bem como expedir, receber e enviar correspondência;
- c) arquivar todos os documentos da entidade e manter o arquivo em ordem.

Artigo 28° - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário em suas tarefas e substituí-lo na sua ausência ou afastamento e renúncia.

Artigo 29° - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) assinar os documentos de responsabilidade financeira;
- b) apresentar balancete mensal à Diretoria e prestação de conta anual;
- c) organizar e responsabilizar-se pela contabilidade da entidade;
- d) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores numerários da entidade;
- e) pagar os encargos e outros devidos pela entidade, bem como os débitos com visto do Presidente;
- f) dar vista ao Conselho Fiscal os livros e documentos solicitados;
- g) assinar cheques e solicitar talonários ao banco.

Artigo 30° - Compete ao 2º Tesoureiro: auxiliar o 1º Tesoureiro em suas atividades substituindo-o sempre que for convocado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronaldo Júnior".

Artigo 31º - Quando convocados pelo Presidente o 1 e 2 Secretários e o 1 e 2 Tesoureiros, substituirão seus titulares, definitivamente até o fim da gestão ou substituição, em caso de afastamento do titular.



CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 32º - O conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, composto por um Presidente e dois Membros Efetivos e três Suplentes, com mandato coincidente com a Diretoria e terá como atribuições:

- a) Fiscalizar os atos da Diretoria;
- b) Solicitar e analisar balanços, balancetes e prestação de contas, aprovando ou rejeitando-as;
- c) Fiscalizar a aplicação dos recursos da entidade;
- d) Avaliar, aprovar ou rejeitar o orçamento anual da Diretoria;
- e) Emitir parecer a Diretoria.

CAPÍTULO X

DO PATRIMÔNIO, RECEITA E MANUTENÇÃO.

Artigo 33º - O Patrimônio da ACCA será constituído do conjunto de todos os seus bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos.

Artigo 34º - A ACCA terá como fontes de recursos para sua manutenção,

- a) Doações de Associados e particulares;
- b) Colaboração de apoio cultural;
- c) Promoções e eventos sociais e culturais;
- d) Doações de organismos públicos;
- e) Convênios com entidades e órgãos públicos, para cobertura dos custos.

CAPÍTULO XI

DAS PENALIDADES AOS ASSOCIADOS



Artigo. 35º - Pelos atos que os sócios praticarem e que forem incompatíveis com o nível moral, conduta pessoal ou atentatórios a entidade e aos bons costumes ou infringir o disposto deste Estatuto, os filiados são passivos das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- c) suspensão;
- d) excluído do quadro de associado.

Artigo 36º - A advertência e suspensão poderão ser aplicadas pela Diretoria, porém a exclusão do quadro de associado deve ter a aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37º - São as normas que regem a sociedade, além deste Estatuto, Portarias, Resoluções, Regimento Interno e demais atos normativos e administrativos.

Artigo 38º - A Associação manterá livro de registro de Atas da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como os livros contábeis e de registro de bens móveis e imóveis.

Artigo 39º - No caso de Dissolução da Entidade a decisão deve ser tomada e decidida por Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim, mediante aprovação da decisão de dois terços dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 40º - Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, seus bens imóveis e móveis, serão doados a Entidade congênere.

Artigo 41º - Para os bons efeitos o presente estatuto poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral com a presença dos associados em número de dois

terços na primeira convocação e 50% (cinquenta por cento) mais um na segunda convocação, uma hora após.

Artigo 42º - Os casos omissos do presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria, observando a legislação pertinente.

Artigo 43º - Este Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

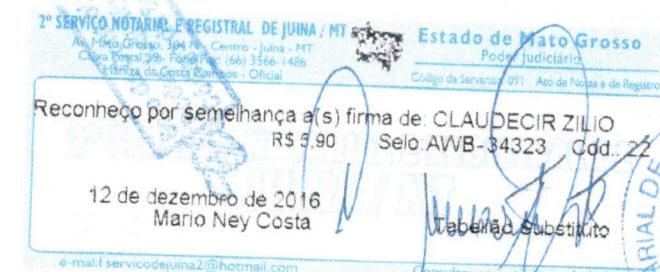
Juína-MT, 15 de Agosto de 2013.

CLAUDECIR ZILIO.

(Presidente da "ACCA")

IRACY MAITELI ARMELIATO.

(1.º Secretário da "ACCA")



**SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS**
AV. MATO GROSSO N° 304 N - CENTRO
CX. POSTAL 39 - FONE: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabeliã
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton Campos Junior
Tabelião Substituto
CEP: 78.320-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

**COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, N° 695 - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto

Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

e-mail: segudoservicodejuina@hotmail.com
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé para Titulo e prova de Personalidade Jurídica que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS ACCA**, com sede na Rua Arlei Medeiros N° 133 N, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURIDICA**, no registro de *Ata e Alteração do Estatuto*, registro sob nº. 2600, com protocolo nº 9038, livro A-18 de Pessoa Jurídica, no dia 12/12/2016. Para este fim apresentaram os documentos exigidos pela Legislação em vigor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso.

Juína-MT, 13 de Março de 2017.

EM TEST^º DA VERDADE

MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIÃ.
Mario Ney Costa
Substituto



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 Ato de Pôrto e de Registro



SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 180 13/03/2017
AXH 85905 R\$ 38,20

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS – “ACCA”, Entidade que funciona de modo regular e Sem fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.962.618/0001-68 e sede na Rua Arlei Medeiros, nº 133 N, Qd. 65, Lotes 01 e 02, Módulo 05, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP 78 320-000, através de seu Diretor Presidente abaixo subscrito, Declara para os devidos fins de direito que a entidade não possui **antecedentes criminais**, nunca esteve envolvida em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de presidente da Associação Cultural e Comunitária de amigos e se dispõe a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Juina - MT, 02 de Março de 2017.



CLAUDECIR ZILIO.
CPF. n.º 957.573.251-00
Presidente da “ACCA”

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

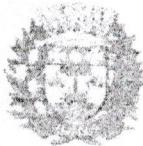
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.962.618/0001-68	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS-ACCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QDA 65 - LOTES 01-02
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 05	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2017** às **18:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício:

183/2017

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057999205

Razão Social/Contribuinte:

ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS-ACCA

Denominação Comercial

ACCA

CPF/CNPJ:

02.962.618/0001-68

Endereço:

Rua LAURO MOUGENOT, , 133-N - COM ACESSO A RUA ARLEI MEDEI SETOR G

Inscrição Estadual:	Início Atividades	Validade
	01/02/1999	31/12/2017

Bairro:

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

Licença Especial

Publicidade

Area Ocupada

Funcionários

Alíquota ISS%

NÃO

NÃO

40,00

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

94.3.0-8.00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade(s) Secundária(s)

94.9.3-6.00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.9.9-0.00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

SÓCIOS

CLAUDECIR ZILIO

CPF:95757325100

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUÍNA-MT
Deusdete Poma Nogueira
Fiscal do Trabalho - 1001 - 420

Emissão em: 10/02/2017

Horário de Funcionamento

SEGUNDA A SEXTA: 08:00 AS 18:00 HS E SABADO: 08:00 AS 13:00 HORAS

Observações

Código de Autenticidade:

2035777428

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

27



Certidão de Uso de Solo nº 029/16

O Diretor do Departamento de
Planejamento da Prefeitura
Municipal de Juína-MT, no uso de
Suas atribuições legais.

R
E
S
O
L
V

E :

De acordo com a Lei Municipal nº 021, de 21 de Setembro de 1984 , em consonância com Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979; com a Lei Municipal nº 355/93 de 1º de Julho de 1993, que criou o Código de Obras Municipal, Plano diretor nº 877/06 de 06/10/2006 e com o Zoneamento Urbano estabelecido nos Projetos de Loteamento do Município, registrados em Cartório, e em atendimento ao pedido de pessoa interessada, conforme o requerimento protocolado sob o nº 332 às folhas 83V Livro 02, desta Prefeitura, concede o Uso do Solo para funcionamento de **ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS-ACCA**, CNPJ/CPF nº: **02.962.618/0001-68**, com a Atividade PRINCIPAL de **ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**. Atividade Secundaria: **94.93-6-00, 94.99-5-00**. Em decorrência de esta Atividade ser permitida no endereço: **RUA LAURO MOUGENOT, Nº 133-N – SETOR 16, QUADRA 65, LOTE 28 - CEP 78.320-000, JUINA-MT**.

OBSERVAÇÃO: ACCA

Área a ser ocupada pelo estabelecimento: **40,00 M²** conforme o parecer Técnico da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos e Uso do Solo.

Dado e passado no Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Juína - MT, aos **10 de Fevereiro de 2017**.

Sirllei Sabatine Bataier
Diretora Depto. de Controle Urbano
Portaria Nº 050/2017

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS – “ACCA”, Entidade que funciona de modo regular e Sem fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.962.618/0001-68 e sede na Rua Arlei Medeiros, nº 133 N, Qd. 65, Lotes 01 e 02, Módulo 05, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP 78 320-000, através de seu Diretor Presidente abaixo subscrito, Declara para os devidos fins de direito que:

- A entidade e seus associados servem de forma desinteressada à coletividade, através de suas ações sem fins Lucrativos;
- A diretoria exerce mandado regular, em consonância com o estatuto desta entidade e exerce continuo funcionamento desde sua criação no ano de 1998;

Por ser verdade, assino o presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Juína - MT, 02 de Março de 2017.



CLAUDECIR ZILIO.
CPF. n.º 957.573.251-00
Presidente da “ACCA”

CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITÁRIA DE AMIGOS – “ACCA”

RÁDIO METROPOLITANA FM

RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO ANO 2016/2017

A grade de programas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE AMIGOS “ACCA”, comprehende variados programas, de acordo com os objetivos constantes em seu estatuto, bem como as exigências legais.

- Divulgações de caráter “utilidade pública” (extravio de documentos, desaparecimento de animais e pessoas, compra e venda);
- Divulgações de eventos sociais promovidos por órgãos públicos, associações, clubes de serviços e demais entidades filantrópicas;
- Vale ressaltar que, durante toda a programação, são informadas as ações dos diversos órgãos públicos, em nosso município tais como, as campanhas de vacinação, campanhas de matrículas escolares, campanhas para doação de sangue.
- Realização do Torneio Natal Sem Fome, levando em consideração que os times são formados por profissionais de empresas da comunidade local, o Torneio Natal Sem Fome tem o objetivo de promover a integração entre os jogadores, melhorando o relacionamento no ambiente de trabalho e incentivando gestos de solidariedade, pois as inscrições são realizadas mediante a doação de cestas básicas, que no final do Torneio são destinadas a entidades, devidamente instituídas, para que executem a distribuição a famílias carentes;
- As ações sociais desenvolvidas pelas diversas entidades, tais como Rotary Club, Lions Club, Lar dos Idosos, Maçonaria, Hospital do Câncer de Cuiabá, Hospital do Câncer de Barretos dentre outras são desenvolvidas e divulgadas gratuitamente.
- Divulgação de projetos de incentivo a educação, cultura e ações que possam desenvolver e preparar os cidadãos para o mercado de trabalho. (cursos ofertados pelo SENAI, SESI, SEBRAE e ações da Casa da Cultura);

Reginaldo Ferreira da Silva
Walter

Reginaldo Ferreira da Silva
Walter
Patrícia

- São constantes as presenças em nossos estúdios, de representantes dos poderes legislativo e executivo, para apresentação de informes para o atendimento, para as questões da saúde, da educação, da infra-estrutura e do desenvolvimento, dentre outras.
- A emissora atendeu, também, a campanha nacional de multivacinação para atualização de caderneta de vacinação de 2016, do Governo Federal, conforme a solicitação da Rede de Mobilização Social (RMS), conforme cópia anexa.
- ;divulgação gratuita do programa Prosa Rural do SEBRAE, destinado a Orientação e incentivo ao homem do campo.
- Demos continuidade na divulgação dos trabalhos de artistas locais;
- Veiculação de spots contra a pedofilia, violência a mulher e drogas, estes temas fazem parte da programação;
- Veiculação de programas religiosos (Igreja Católica, Igreja Evangélica, Centro Espírita e um programa religioso chamado "Vida Melhor", mas que não se prende a nenhuma igreja);
- Destinação de toda a programação de "Sexta-Feira Santa" a igrejas de nossa comunidade local;
- A população de Juína também fica informada sobre todos os acontecimentos econômicos, sociais, políticos e policiais, por meio do Metro Notícias;
- A população de Juína também fica informada sobre todos os acontecimentos esportivos da Comunidade, por meio de nossas reportagens;
- Nossa população também é agraciada com mensagens de positivismo, que abordam vários temas, dentre eles, família, esperança, empreendedorismo e educação;
- Como todos sabem, o gosto musical de nossa população está voltado para o sertanejo universitário, mas temos programas com vários estilos musicais, MPB, grandes clássicos da música internacional, hip hop, samba, pagode e logicamente, continuamos com programas tradicionais, que tocam o sertanejo raiz e atual, músicas gaúchas e forró.

Reginaldo Ferreira da Silva

Walter

Reginaldo Ferreira da Silva
Walter

Reginaldo Ferreira da Silva
Walter

- Parceria com o Sicredi no Programa a União faz a Vida, tendo por objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes.
- Nosso *PROJETO JUVENTUDE VIVA*, realizado sempre no *DIA DA CRIANÇA*, distribui brinquedos, lanches e refeições e realiza atendimento gratuito em parceria, com profissionais de Educação Física, Odontologia, Audiometria e Corte de Cabelo tudo feito de Forma Gratuita. Um evento que reúne Cerca de 6.000 pessoas, entre jovens, crianças e seus familiares.
- O *PROJETO JUVENTUDE VIVA* foi agraciado com a *MOÇÃO DE APLAUSO* pela *CÂMARA DOS VEREADORES DE JUINA*, pelos relevantes serviços prestados em Ação Social, conforme cópia anexa.

AVALIAÇÃO

Avaliamos que a grade de programação da Associação Cultural e Comunitária de Amigos - ACCA (Rádio Metropolitana FM) preenche todos os quesitos da radiodifusão comunitária e vai de encontro com necessidades e desejos da comunidade local, conforme determina o subitem 19.4.1 da Norma Complementar 01/2004 e Artigo 116 da Norma nº 01/2015.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO

The image shows five handwritten signatures in blue ink:

- Claudemir Zilio**
- Grizete Ferreira Cruz**
- Aparecida de Souza Gomes**
- Walter Willi Kischka**
- Elson Oliveira**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, de acordo com a Moção nº. 10/2016, de 19 de outubro de 2016, confere a:



Pela realização da evento social - Projeto Juventude Viva.

Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Plenária Henrique Simianatto, primeira de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Bolsonarim Machado
Vereador autor


Juani Cardoso Dalla Valle
Presidente

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AMIGOS – “ACCA”, Entidade que funciona de modo regular e Sem fins Lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.962.618/0001-68 e sede na Rua Arlei Medeiros, nº 133 N, Qd. 65, Lotes 01 e 02, Módulo 05, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP 78 320-000, através de seu Diretor Presidente abaixo subscrito, Declara para os devidos fins de direito que:

- A entidade e seus associados Comprometendo-se publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior aos serviços que serão prestados a partir desta data.

Por ser verdade, assino o presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Juína - MT, 02 de Março de 2017.


CLAUDECIR ZILIO.
CPF. n.º 957.573.251-00
Presidente da “ACCA”



Prefeitura Municipal de Juína - MT

Travessa Emmanuel, 605 - Centro - Fone: (66) 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
165/2017	10/02/2017	10/04/2017
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS-A		Matrícula 102699 CPF / CNPJ 02.962.618/0001-68
Endereço Rua Lauro Mougenot		Número Bairro Setor G
Complemento 133-N - Com Acesso A Rua Arlei Mec	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000
Finalidade Para fins Diversos		

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autenticidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 10/02/2017 Certidão com Validade até: 10/04/2017	 333417003

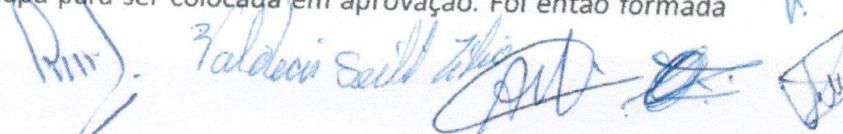
[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUINA-MT
Deusdete Pemira Nogueira
Fiscal de Tributos - MAT. 429

IV

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO
E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE
AMIGOS "ACCA". - (CNPJ 02.962.618/0001-68) - FUNDADA EM 13/11/1998.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (15/08/2015), em atendimento ao Edital de Convocação do dia 03/08/2015, foi realizada a Assembleia Geral, com a presença dos associados para a deliberação das questões seguintes;

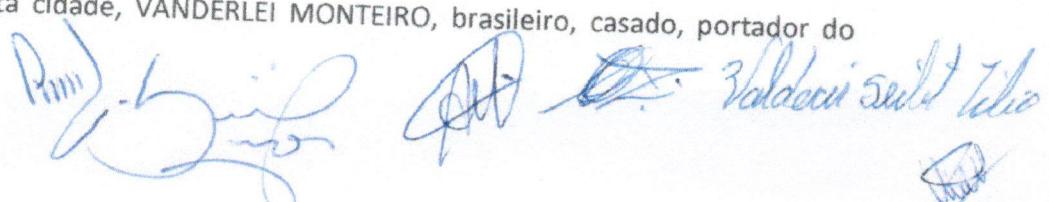
a- **Prestação de contas da Associação** b- **Apresentação das chapas para Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;** c- **Outros assuntos de interesse da associação.** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Elisbério Palácio, que, após a leitura do edital, convidou o 1º Secretário Iracy Maitelli Armeliatto para redigir esta ata. O presidente agradeceu a presença dos associados, prestando os esclarecimentos necessários ao bom andamento da emissora. Ressaltou que toda a documentação está em ordem e de acordo com a legislação. Pediu muita atenção em relação aos custos, considerando-se que a entidade depende de doações e apoios culturais, para o seu bom funcionamento, bem como, de o cumprimento das obrigações com pessoal e manutenção dos equipamentos, dentre outras. O vice-presidente Claudecir Zílio comentou que os eventos culturais estão bem encaminhados e se transformarão em sucesso mais uma vez. Lembrou que as ações sociais, patrocinadas pela emissora, têm recebido intensa participação da comunidade, principalmente das crianças e, espera-se para este ano a repetição do sucesso. Em seguida foi solicitada, ao tesoureiro, a devida Prestação de Contas. O Tesoureiro Antônio Monteiro fez a Prestação de contas apresentando os resultados, informando que os compromissos estão em dia, porém, sem recursos em caixa. Chamou a atenção para a necessidade do esforço de todos, no sentido de angariar fundos, para fazer face aos gastos futuros, referentes à documentação da associação, bem como, à necessária aquisição de equipamentos, em substituição aos atuais, que já apresentam constantes defeitos e gastos com manutenção, por serem muito antigos. O Presidente Elisbério, solicitou o seu afastamento da diretoria por, pelo menos, um ano, para tratamento de saúde. Sofre de grave problema na coluna, que afeta a medula e dificulta a locomoção. O seu Médico recomendou a diminuição da carga de trabalho para ajudar na recuperação. Assim, o pedido foi aceito por unanimidade e a sua saída da Associação será por tempo indeterminado, até que se sinta a vontade para voltar a colaborar. Em seguida, o Presidente apresentou a nova chapa para ser colocada em aprovação. Foi então formada



uma Chapa Única, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** CLAUDECIR ZILIO, **VICE-PRESIDENTE:** ANTÔNIO MONTEIRO^{1º} **SECRETÁRIO:** IRACY MAITELI ARMELIATO, ^{2º} **SECRETÁRIO:** EDMIR GONÇALVES DA COSTA. ^{1º} **TESOUREIRO:** VIVIAN GRACIELE STEFFEN ZILIO, ^{2º} **TESOUREIRO:** VALDECIR SEIBT ZÍLIO, **CONSELHO FISCAL:** MARTA REGINA IANSTRENSKI, JOSÉ VALDECIR WENDLER e VANDERLEI MONTEIRO. **SUPLENTES:** CLAUDIO OLIVAR ZÍLIO, KENY MARA CASTRO FERREIRA, ROSI ZIMPEL PEREIRA.

Após definida uma chapa única, para concorrer aos cargos,o Senhor Presidente colocou para a aprovação a forma de eleição. Votação com cédula ou por aclamação. Foi aceita, por unanimidade dos presentes, a forma de votação por aclamação. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à votação, a Chapa inscrita, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Presidente declarou eleita a nova Diretoria e o Conselho para o biênio 2015/2017,que ficou assim constituído: **PRESIDENTE:** CLAUDECIR ZILIO, brasileiro, casado, portador do CPF 957 573 251 00 e identidade 870.381-7/SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Lauro Mougenot, n 284 N, Bairro modulo 5, nesta cidade; **VICE-PRESIDENTE** ANTÔNIO MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 213.521.439-68 e identidade 1.275.210/SSP-PR, residente e domiciliado Rua Pedro Celestino, Setor Industrial nesta cidade, ^{1º} **SECRETÁRIO** IRACI MAITELLI ARMELIATO, brasileiro, casado, portador do CPF 224.781.679-72 e identidade 1.133.724/SSP-PR, residente e domiciliado na AV. Mato Grosso, nº638, centro, nesta cidade, ^{2º} **SECRETARIO:** EDMIR GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 070.749.571-78, Carteira de Identidade nº 1.241.499-9, residente e domiciliado à Rua Foz do Iguaçu s/nº - Bairro módulo Cinco, nesta cidade. ^{1º} **TESOUREIRO** VIVIAN GRACIELE STEFFEN ZILIO, brasileira, casada, portadora do CPF 009.261.091-97 e identidade 15.545.360/SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Lauro Mougenot, n 284N, Bairro Modulo 05, nesta cidade. ^{2 º} **TESOUREIRO** VALDECIR SEIBT ZILIO, brasileiro, casado, portador do CPF 415.325.111-91 e identidade 594.650./SSP-MT residente e domiciliado na Av. JK, centro, nesta cidade, **CONSELHO FISCAL EFETIVO** MARTA REGINA IASTRENSKI, brasileira, separada, portadora do CPF 958.348.859-34 e identidade 450.676.0/SSP-PR, residente na Av. Mato Grosso, módulo 05 nesta cidade, JOSÉ VALDECIR WENDLER, brasileiro, solteiro, portador do CPF 021.143.661-54 e identidade 1.548.475-0/SSP-MT, residente e domiciliado Rua Alto Paraguai nº 21, bairro módulo 05 nesta cidade, VANDERLEI MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do



CPF 009.261.091-97 e identidade 15.545.360/SSP-MT, residente e domiciliado na Rua A, s/n, Bairro Palmiteira, nesta cidade. SUPLENTES: CLAUDIO OLIVAR ZILIO, brasileiro, casado, portador do CPF 284.113.589-68 e identidade 975.200/SP-PR, residente e domiciliado na Av. JK s/n, nesta cidade, KENY MARA CASTRO FERREIRA, brasileira, Solteira, portadora do CPF 010.004.861-76 e identidade 1.140.677-1/SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Arlei de Medeiros n 98, Bairro Modulo 5, nesta cidade, ROSI ZIMPEL PEREIRA, brasileira, divorciada, CPF nº 007.836.281-45, Carteira de Identidade nº 1638114-9 SSP-MT, residente e domiciliada à Avenida Paraná, s/nº, bairro módulo 6, nesta cidade. Depois de declarada Eleita e empossada a nova diretoria, o Presidente eleito CLAUDECIR ZILIO agradeceu a todos e a partir de então tomou assento no cargo para prosseguir com os trabalhos de acordo com o Edital de convocação. Desta forma o Presidente, CLAUDECIR ZILIO, lembrou que seu mandato vai até o ano de 2017.

→ O Presidente enfatizou que, em 2017 a associação terá que renovar a outorga de funcionamento, motivo pelo qual, há a necessidade permanente esforço, de maneira a manter o bom e regular funcionamento da Emissora. Solicitou à nova tesoureira o cuidado e a atenção para manter o caixa sempre em dia, bem como a documentação total da emissora.

Ao final, agradeceu a atenção e compreensão de todos e deu por encerrada a assembleia. A ATA, lavrada por mim, 1º Secretário IRACI MAITELLI ARMELIATO, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Handwritten signatures of Claudécir Zilio, Marilza da Costa Campos, and Ney Costa are overlaid on several official documents from the 2º Serviço Notarial e Registral de Juina/MT. The documents include:

- 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
- Estado de Mato Grosso
- Poder Judiciário
- Código da Serventia: 09 - Ato de Notas e de Registro
- Reconheço por semelhança a(s) firma de: CLAUDECIR ZILIO
- R\$ 5,00 Selo: AWB-30287 Cod.: 22
- 28 de novembro de 2016
- Mano Ney Costa
- e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
- Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Other visible text on the documents includes:

- 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
- Estado de Mato Grosso
- Poder Judiciário
- Código da Serventia: 09 - Ato de Notas e de Registro
- Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
- Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
- Marilza da Costa Campos - Oficial
- 2º SERVIÇO REGISTRAL NOTORIAL
- PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
- Registro N° 2594 do Livro 18-A - Protocolo n° 9032- Livro. 2-A.
- Juina-MT, 28/11/2016.
- Bel° Marilza da Costa Campos
- Tabelião
- e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
- Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Breve Histórico das Atividades Desenvolvidas pela "ACCA"

A Associação Cultural e Comunitária de Amigos – "ACCA", também Chamada Simplesmente de Radio Metrô FM 87.9. Foi fundada em 13 de Novembro 1998.

Tem como objetivo principal de Contribuir para o Desenvolvimento Social, Cultural e Comunitário do Município de Juína - Mato Grosso.

Teve Sua Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária Autorizada pelo Ministério das Comunicações no dia 15 de Maio de 2007.

A partir de seu funcionamento vem contribuindo fortemente para o desenvolvimento social e cultural de nosso município, como Entidade sem fins lucrativos. A Radio Metropolitana FM 87.9 ou como carinhosamente a chamamos Metrô FM.

Tem apoiando eventos de caráter esportivos como: MotoCross, Corridas de Kart, Corridas de Rua, Campeonatos de Futsal, Vôlei, Karate, entre outros. Sem deixar de apoiar a cultura como: Danças tradicionais Gaúchas, Dança de Rua, Festivais de Canção, Arte Circense, capoeira, balé, entre outros.

Já a Vários anos a Radio Metrô FM 87.9 esteve apoiando na divulgação das ações de varias entidades e clubes de serviços sociais como: o Lions Club, Leo Club, Rotari Club, Roctarat Club. Escoteiros da Igreja Adventista, apoio a feiras de Ciência e outros Eventos das escolas Públcas e Particulares do Município, apoio na divulgação das Festividades das Comunidades entre outros.

Arrecadou e doou com o Carlinhos Vidente, mais de três toneladas de Alimentos que foram distribuídas entre Lar dos idosos, assistência Social, Caritas da igreja Católica e o Ebenezer. Na ocasião foram Distribuídos centenas de Brinquedos e bicicletas para as crianças em frente ao hotel Madal próximo ao Hospital Municipal.

A Metrô Fm também tem divulgado ações de Utilidade Publica, como ajudar o Banco de Sangue, algumas campanhas de vacinação, apelos da Comunidade apoiando as ações de competência dos poderes Públicos e privados sempre com o intuito de promover o Desenvolvimento Social, cultural e comunitário.

A Metrô FM desenvolve vários trabalhos Esportivos e Culturais já a alguns anos, Em 09 de Novembro de 2002, Claudecir Zilio com o incentivo do Padre Constante, da diretoria da Associação Cultural e Comunitária de Amigos, com o apoio da Liga Juinense de Futsal através de seu Presidente Osvaldo da Cunha Lins, e do Comercio Local. Criaram o Torneio Natal Sem Fome, este com o Objetivo de promover o Esporte através do Futsal, o social com arrecadação e distribuição de cestas básicas e a integração social entre empregadores e seus colaboradores. Evento que foi realizado por 12 anos consecutivos ajudando a varias famílias do município a terem um Natal com algum alimento para comer.

Breve Histórico das Atividades Desenvolvidas pela “ACCA”

Fatos importantes marcaram o ano de 2012 em Juína. Um deles foi o lançamento da 1ª edição do PROJETO JUVENTUDE VIVA, idealizado pelo Diretor da Radio Metropolitana FM 87.9, Claudécir Zílio e sua equipe de colaboradores. Estava dado o PRIMEIRO passo para abrir o caminho de um projeto social com vistas ao futuro.

Nossas ideias eram apresentadas às empresas, entidades, autoridades e às pessoas, com o objetivo de sensibilizá-las para nos ajudar na realização e no desenvolvimento de ações que levassem, gratuitamente, a alegria nas brincadeiras, o entretenimento nos jogos infantis, o esporte nas competições, a interação com profissionais de educação física, a cultura nas apresentações de dança e, principalmente, a distribuição de brinquedos às crianças, em comemoração pelo seu dia.

Aliamos a esta alegria, a distribuição gratuita de lanches, salada de frutas, picolés, algodão doces, pipocas e cachorro quente para afinal, alimentar também o corpo e não somente a alma.

A participação voluntária de um grupo de colaboradores tornou possível a realização do nosso primeiro encontro, com boa presença das famílias, seus filhos e colaboradores e voluntários de todos os segmentos da sociedade.

Foi muito bom ver entre nós o entusiasmo dos colaboradores, a alegria dos voluntários e a participação ativa das empresas num dia de congraçamento. Recebíamos muito em troca.

Recebíamos o sorriso e o olhar brilhante das crianças e seus familiares. Recebíamos os agradecimentos e o reconhecimento por aqueles poucos momentos, o que nos estimulava a seguir adiante.

A partir daquela data fomos impulsionados pela boa vontade das empresas e entidades parceiras, pelo reconhecimento da sociedade, pela alegria dos familiares e pelo eterno sorriso das crianças que começam a crescer, juntamente com o nosso projeto. Aos poucos foram se juntando a nós outros colaboradores e hoje, oferecemos atendimento médico em **audiometria** e em **odontologia**, além de **corte de cabelo**, tudo oferecido por parceiros que, só engrandecem nosso projeto de forma voluntária, espontânea e gratuita.

O projeto Juventude Viva seguirá adiante, sendo fortalecido, cada vez mais com a sua participação. Junte-se a nós e vamos sorrir junto com nossas crianças.

O PROJETO JUVENTUDE VIVA É TODO SEU.